



MATRÍCULA  
149.214

FICHA  
01  
VW

IMÓVEL

RUA COMANDANTE RUBENS SILVA, fração ideal de 10/345 do terreno, e benfeitorias relativas ao Aptº. 402 do Bloco 01, com direito a 01 vaga(s) de garagem, localizada no pavimento de acesso (térreo), indistintamente, no edifício aí em construção sob o nº. 791, com numeração suplementar 520 pela rua Potiguara.- FREGUESIA DE JACRAREPAGUÁ.- Inscrição FRE nº. 187615 (MP) CL 3177.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede: 24,00m de frente, 11,50m de fundos, onde confronta com o lado direito do lote 85 da rua Potiguara, de Maria Campos ou sucessores, 75,00m à direita, confrontando com o lote 64, de Antonio Pereira ou sucessores e 77,50m à esquerda em 02 segmentos retos de 5,00m e 72,50m, confrontando com o lado impar da rua Potiguara.- PROPRIETÁRIA - M. TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. com sede nesta cidade, CGC nº. 29.499.936/0001-90.- TÍTULO AQUISITIVO - R.02 - Matrícula nº. 15664.- Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1986.  
Jud. Jud. J. J. J.  
O Oficial

00149214



Av.01

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - No R.03 da Mat. 15.664, achá-se inscrito o Memorial de Incorporação - Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1986.  
Tec. Jud. J. J. J.  
O Oficial

R.02

HIPOTECA EM 1.º GRAU - CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC nº. 00.360.305/0198-08.- / DEVEDORA - M. TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada.- FORMA DO TÍTULO - Escritura de 11.11.86, L.º. 4948 fls. 55, do 17.º Ofício de Notas.- VALOR - Cz\$12.162.906,00.- PRAZO DO CONTRATO - 24 meses, a contar da data do título.- PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS - 18 meses.- PRAZO DE COMERCIALIZAÇÃO - 06 meses.- TAXA DE JUROS - 10% ao ano.- INTEVENIENTE CONSTRUTORA - M. TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. GARANTIA - O terreno objeto desta matrícula

MATRÍCULA

149.214

FICHA

01

VERSO

la, bem como, as benfeitorias que serão edificadas, obedecerão as características constantes do processo de financiamento, cujos projetos, cálculos, orçamentos e memorial descritivo passam a integrar este contrato na conformidade do que dispõe o Artº. 32 da Lei 4591 de 16.12.64.- O contrato se rege pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1986.

Tec. Jud. Jumentado

O Oficial

Av.03 ADITAMENTO - Fica aditada a Av.1, para tornar certo que o memorial de incorporação consta que os apartamentos 501, 502, 503 e 504 do Bloco 1 e 501 e 502 do Bloco 2, tem assegurados os direitos de uso, gozo e fruição em caráter perpétuo das áreas que lhes são imediatamente superiores. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1988.

O OFICIAL

Av.04 RETIFICAÇÃO - Foi hoje averbado sob o Av.6 da matrícula 15664, a retificação do memorial de incorporação objeto da Av.1, quanto as alíneas D, E e J, face modificação havida no projeto com alteração de área. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1988.

O OFICIAL

Av.05 INDICADOR REAL -Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no Lº 4-BD nº 73679 fls. 80. Rio de Janeiro, 03 de maio de 1988.

O OFICIAL

AV.06 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 28.04.88, prenotado em 28.04.88, sob o nº 399.131, às fls.8, do livro 1-BV, instruído com certidão de 19.04.88, nº 276.559 da S.M.D.U., o imóvel desta matrícula foi construído, tendo sido concedido o habite-se em 19.04.88. Foi apresentado o CND nº 681649 de 21.04.88. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1988.

O Oficial



MATRÍCULA

149.214

FICHA

02

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01.

AV:07 VINCULAÇÃO DE VAGA: Pelo requerimento de 17.06.88, prenotado em 28.06 88, sob o nº 405.220, fls.14vº, do livro 1-BX, a proprietária M.TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, vinculou ao imóvel desta matrícula uma vaga de garage desvinculada do aptº 504, do bloco II, matriculado sob o nº 149.240, passando o imóvel em consequência a ter direito a 02 vagas de garage. - Rio de Janeiro, 05 de agosto de 1988.

O OFICIAL

Av.08 CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Ofício nº 5938/89, de 25.09.89, prenotado em 19.10.89 sob o nº 445405 às fls. 239v do Lº 1-CE, fica cancelado o R-2, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1989.

O OFICIAL

R. 09 PENHORA: Por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de 04.11.99, prenotado em 11.5.2000 com o nº 781.672, as fls. 291 do livro 1-ED, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, conforme decidido nos autos da ação de execução fiscal com o número 3443/99, movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de M. TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, referente a cobrança de Imposto Predial/Territorial dos exercícios de 1995/6/7. "Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.97". Rio de Janeiro, 22 de maio de 2000.

O Oficial:

Segue no verso

MATRICULA

149214

FICHA

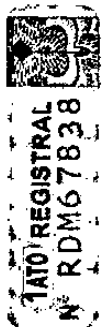
2

VERSO

R - 10

**PENHORA:** Pelo Mandado de 18/11/02 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 15/05/03 com o nº 922553 à fl. 275 do livro 1-EV, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$847,02 decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de M. TENEMBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (Processo 2001.120.018465-9). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 29882/97 publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2003. -----

O Oficial



R - 11

**PENHORA:** Pelo mandado de 28/04/05, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 28/10/05 com o nº 1037241 à fl. 214 do livro 1-FM, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$818,85, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2003.120.075578-3). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2005. -----

O Oficial

(R). 1 ato  
RH044895 PSF

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

149214

FICHA

3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
continuação da ficha 2

R - 12

**PENHORA:** Pelo mandado de 11/04/05, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 29/11/05 com o nº 1041385 à fl. 63 do livro 1-FN, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.570,05, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** (Processo número 2003.120.071523-2). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2005. -----  
O Oficial \_\_\_\_\_

(R) 1 ato  
RHX39599 QAG

R - 13

**PENHORA:** Pela certidão de 24/07/07 da 1ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotada em 14/12/07 com o nº 1147983, à fl. 5v do livro 1-GC, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$32.621,30, decidida nos autos da ação de cobrança movida por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONT MARTRE** em face de **ADELINA EULINA MOURÃO VIEIRA, M. TENENBAUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e MT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** (Processo nº 1999.408.004264-9). Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2007. -----  
O Oficial *Alvarez*

(R) 1 ato  
RLA34998 RLC

R - 14

**PENHORA:** Pelo ofício nº 779/20 de 23/12/20 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, prenotado em 05/04/21 com o nº 1968413 à fl.134 do livro 1-LI, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.513,03, decidida nos autos da ação movida por **NOSSO**  
Segue no verso

MATRÍCULA

149214

FICHA

3

VERSO

CHALÉ IMOBILIARIA LTDA. em face de ADELINA EULINA MOURÃO  
VIEIRA (Processo nº 0000450--19.1997.8.19.0203). Valor  
atribuído para base de cálculo dos emolumentos:  
R\$5.513,03. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_ EDVO76377 ZXB

Adenilson Francisco Henri  
2º Oficial Substituído  
CTPS 49000/033-R

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)